





PROTOCOLOS SETORIAIS DRIVE-IN

FASES DE ISOLAMENTO E REABERTURA

FASE 1
ALERTA MÁXIMOISOLAMENTO SOCIAL

FASE 2
CONTROLE

FASE 3
FLEXIBILIZAÇÃO

FASE 4
ABERTURA PARCIAL

FASE 5
NORMAL CONTROLADO

Permissão para realização de eventos na modalidade Drive-in, tais como cinema, shows e palestras, objetivando garantir os direitos sociais ao lazer e à cultura, o bem estar físico, mental e social evitando aglomerações e contato pessoal, desde que as pessoas permaneçam no interior dos veículos e respeitem o distanciamento mínimo no uso de áreas comuns.

As regras dispostas poderão ser revistas a qualquer tempo, conforme as orientações dos órgãos sanitários do Estado de Pernambuco e pela Prefeitura do Recife, conforme andamento do combate à COVID-19.

A autorização do evento estará automaticamente cancelada, caso constatado descumprimento de algum item citado neste protocolo.

Caso algum participante não cumpra as regras definidas pela organização do evento e as recomendações do Governo do Estado e Prefeitura do Recife, será imediatamente retirado do evento.

A autorização para liberação do evento deve ser encaminhada à Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer do Recife e Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, através do site **licenciamento.recife.pe.gov.br**, respeitando toda a legislação vigente bem como os protocolos sanitários. No caso de espaços públicos, a autorização para liberação também será submetida à Emlurb para análise e liberação.

PROTOCOLO DE ABERTURA PARA USUÁRIOS



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Não frequentar os eventos autorizados caso tenham sintomas da COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Respeitar a quantidade máxima de 04 pessoas por veículo.

OBRIGATÓRIO

Permanecer dentro do veículo com as portas fechadas durante o evento, com exceção da ida ao banheiro, respeitando a fila e o distanciamento.

OBRIGATÓRIO

Permitir a aferição de temperatura com termômetro a laser. Não será permitida a entrada em caso de temperatura acima de 37,8° C.

OBRIGATÓRIO

Respeitar o local estipulado para estacionamento do veículo, devendo manter a distância mínima de 1,5m entre os mesmos.



HIGIENE

RECOMENDADO

Higienizar as mãos com álcool em gel.

OBRIGATÓRIO

Utilizar máscara e atentar para a troca a cada 2 (duas) horas ou em tempo inferior, caso necessário.

RECOMENDADO

Higienizar os alimentos e bebidas comprados durante o evento.

OBRIGATÓRIO

Manter o lixo dentro carro para descartar posteriormente, de maneira adequada.

PROTOCOLO DE ABERTURA PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Aferir temperatura dos funcionários com termômetro a laser e não permitir a entrada em caso de temperatura acima de 37.8° C.

OBRIGATÓRIO

Manter distanciamento de 1,5m em todos os espaços do evento. As vagas dos carros, assim como as filas dos banheiros, devem ter marcações visíveis ao público e funcionários.

RECOMENDADO

Implantar sistema de fila virtual para o banheiro (via aplicativo ou outros meios).

OBRIGATÓRIO

Afastar imediatamente o funcionário que tenha sintomas da COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Controlar a capacidade de carga máxima de 04 pessoas por veículo.

OBRIGATÓRIO

Assegurar que as pessoas permaneçam dentro de seus veículos com as portas fechadas durante o evento.

OBRIGATÓRIO

Fiscalizar o local estipulado para estacionamento do veículo, observando a distância mínima obrigatória de 1,5m entre os mesmos e o distanciamento das pessoas nas filas do banheiro.

RECOMENDADO

Fornecer acesso ao áudio do filme de forma a garantir o distanciamento entre as pessoas, que pode ser por meio de dispositivos internos no próprio carro (rádio, smartphone ou outros meios) e/ou sistema externo de som.

RECOMENDADO

Solicitar o modelo do carro no momento da compra do ingresso, a fim de buscar a organização mais adequada dos veículos para a melhor visibilidade da tela.



RECOMENDADO

Recomendar a não utilização do uniforme pelos colaboradores no trajeto entre casa/ trabalho e trabalho/casa.

OBRIGATÓRIO

Disponibilizar os EPIs necessários para os funcionários, nas quantidades adequadas.

OBRIGATÓRIO

Utilizar os EPIs condizentes com a atividade, inclusive máscara. Atentar para a troca da máscara a cada 2 (duas) horas e para higienização constante das mãos.

OBRIGATÓRIO

Disponibilizar pias e produtos para higienização das mãos em pontos estratégicos para higienização de equipe e público, nos casos em que for autorizada a saída de dentro dos veículos.

OBRIGATÓRIO

Higienização dos banheiros a cada 30 minutos no período de acomodação e realização das exibições de filmes ou shows.

OBRIGATÓRIO

Disponibilizar a venda, por aplicativo, tanto dos ingressos como dos serviços de gastronomia, para minimizar contato entre equipe e público.

RECOMENDADO

Caso haja serviços de gastronomia, estes devem ser solicitados de dentro do carro - de preferência no momento da compra do ingresso - e as embalagens dos alimentos devem ser higienizadas, sendo entregues a apenas 01 (um) passageiro, pela janela do carro - se possível no momento da chegada no evento.

RECOMENDADO

Permitir que o cliente leve o seu alimento e bebida de casa.

OBRIGATÓRIO

Instruir que todos mantenham o lixo dentro do carro e o descarte posteriormente, de maneira adequada.

OBRIGATÓRIO

Manter espaço de tempo entre sessões suficiente para higienização do local e equipamentos.



COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

OBRIGATÓRIO

Capacitar funcionários sobre medidas de prevenção para o combate à COVID-19.

RECOMENDADO

Orientar os usuários quanto à adoção de boas práticas de higiene e medidas de distanciamento social, bem como as normas de participação no evento através de vinhetas de vídeo e/ou áudio e, se for o caso, dos próprios apresentadores/hosts, durante o evento.

OBRIGATÓRIO

Restringir o contingente apenas aos trabalhadores fora do grupo de risco, com idade inferior a 60 anos e sem comorbidades.

OBRIGATÓRIO

Os locais devem ser abertos e possuir saídas de emergência em caso de necessidade de evacuação emergencial.

RECOMENDADO

Disponibilizar suporte mecânico para reparos simples como problemas na bateria do carro e informações sobre como evitar tais problemas durante o evento.

OBRIGATÓRIO

O número de veículos deverá ser compatível com a área destinada ao evento, que deverá ser comprovada por meio de implantação, demarcando veículos, distanciamento e acessos.

RECOMENDADO

Realizar parcerias com empresas e aplicativos de aluguel de carros